

# EDITAL ESPECÍFICO 009.42/2021 – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA (CÓDIGO 897)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
  - 1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
  - 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
  - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração 1: Tecnologia da Geoinformação
- 2.2. **Professores orientadores:** Alessandro Carvalho Miola (1 vaga), Angélica Cirolini (1 vaga), José Américo de Mello Filho (2 vagas), Valmir Viera (1 vagas) e Waterloo Pereira Filho (1 vaga).
- 2.3. Total de vagas: 06 (seis).
- 2.4. **Candidatos:** diplomados em cursos de graduação ou pós-graduação que comprovem através de histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa relacionadas com a Geomática; ou profissionais diplomados, que apresentem Anteprojeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos, da área de Geomática, na atividade profissional.
  - 2.4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 2.5. **Horário das aulas:** As disciplinas serão ofertadas no período noturno, com início às 19 horas, após o retorno da pandemia.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO - formato digital em arquivo legível

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. “**Curriculum Vitae**” modelo Lattes/CNPQ documentado (produção científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2015 até a data de entrega dos documentos) completo, com cópia dos documentos citados no currículo e dos trabalhos publicados;
- 3.4. Ficha **ANEXO 1** preenchida e entregue com os demais documentos
- 3.5. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**
- 3.6. **Anteprojeto de Pesquisa**, em uma via, com no máximo 10 (dez) páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 (entrelinhas), fonte Arial 12.
- 3.7. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 14 de abril de 2021**) via sistema de inscrição (<https://www.ufsm.br/editais>).
- 3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99678-0127 e e-mail [geomatica.ufsm@gmail.com](mailto:geomatica.ufsm@gmail.com). A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas.**

**4.1. Etapa 1:** Análise do Curriculum Vitae com peso 4,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao **ANEXO 1**. A ficha deverá ser obrigatoriamente preenchida pelo candidato e entregue com os demais documentos.

**4.2. Etapa 2:** Anteprojeto de Pesquisa, peso 4,0. O Anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas e possuir a estrutura básica conforme segue:

- a)** Capa.
- b)** Introdução (contendo título e tema da pesquisa e abordagem concisa do tema proposto).
- c)** Objetivos (indicando as metas no desenvolvimento da pesquisa, desdobradas em objetivo geral e específicos).
- d)** Justificativa (explicitando as motivações pessoais e a importância do tema a ser investigado para a área de conhecimento).
- e)** Revisão de Literatura (explicitando a dimensão teórica e tipo de abordagem a que será submetido o tema, com indicação dos principais autores a serem estudados para fundamentá-lo teoricamente).
- f)** Metodologia e Cronograma (expondo os procedimentos metodológicos e as etapas que serão percorridas na investigação).
- g)** Referências (contendo a relação das fontes utilizadas no desenvolvimento da pesquisa, listadas conforme a MDT/2015 da UFSM).

**4.3. Etapa 3:** Entrevista (peso 2,0, dividido de acordo com os critérios abaixo listados). Será realizada de forma remota, via Meet com questões propostas pela Comissão, abordando os seguintes itens:

- a)** Objetivos pessoais referentes à realização do Curso (3,0 pontos);
- b)** Atividade em exercício, experiências atuais e anteriores na área, aplicação futura do Curso (3,0 pontos);
- c)** Visão pessoal com relação à pesquisa em Geomática, como a entende e se já realizou alguma (2,0 pontos);
- d)** Disponibilidade de tempo para cursar os créditos da Especialização (2,0 pontos).

**4.4.** A data e hora das entrevistas serão divulgados no site do Curso ([www.ufsm.br/geomatica](http://www.ufsm.br/geomatica)) até o dia 18 de abril de 2021. O não cumprimento da participação em entrevista online, no local e horário estipulados implica em desistência do candidato.

#### **5. RESULTADOS: A nota mínima final (currículo, anteprojeto e entrevista) para classificação do candidato será 6,0 (seis). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:**

- a)** Nota obtida no “Curriculum Vitae” (modelo Lattes-CNPq);
- b)** Nota obtida no Anteprojeto de Pesquisa;
- c)** Nota obtida na Entrevista; A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **29 de abril de 2021**.

#### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

**6.1.** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [geomatica.ufsm@gmail.com](mailto:geomatica.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 009/2021.

**6.2.** Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio

Claire Delfini Viana Cardoso  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pro-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA

**ANEXO 1 - Planilha para análise do currículo**

<b>Produção técnico-científica (a partir de 1º de janeiro de 2015):</b>				
<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº.</b>	<b>Ptos</b>
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A.	2,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B.	1,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C.	0,7 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem classificação Qualis.	0,5 por artigo		
3.5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,5 por trabalho		
3.6	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	0,3 por trabalho		
3.7	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	1,0 por licenciamento		
3.8	Autoria e/ou Co-autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	3,0 por livro		
3.9	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por item		
3.10	Autoria de livro didático publicado	2,0 por livro		
3.11	Participação em eventos na área	0,2 por evento		
3.12	Exercício profissional na área	0,5 por ano		
3.13	Monitorias – bolsista e/ou voluntário	0,3 por semestre		
3.14	Estágios extracurriculares na área (remunerados ou não)	0,3 por semestre		
3.15	Participação em projetos de pesquisa ou extensão	0,3 por projeto		
<b>Subtotal</b>				